N.° 4

Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 297 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Terça Feira 27 de Julho. *S. Pantaleaõ M. Medico.*

Preamar as 10 *horas e* 6 *minutos da manhã.*

ARTIGOS DE OFFICIO.

Acta da 11.ª Sessaõ Ordinaria do Conselho do Governo em 3 de Abril de 1830, presidida pelo Excellentissimo Snr. Presidente Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos.

Foraõ presentes os Snrs. Conselheiros Deaõ Bernardo Luiz Ferreira, Douteral Manoel Ignacio de Carvalho, Doutor Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio, Felis Joze Tavares de Lira, e Joaquim Joze de Miranda, faltando com cauza participada o Snr. Maciel Monteiro, tomou assento o Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque sendo por isso dispensado de comparecer nas seguintes Sessões o Snr. Supplente Miranda.

Foi lida, e approvada a Acta da Sessaõ antecedente. O Snr. Deaõ, que havia ficado de apresentar por escripto as suas ideas, e arbitrios para a lenta emancipaçaõ dos escravos, trouxe o seguinte — Sendo um dever dos Conselhos dos Governos das Provincias do Imperio, na conformidade da Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823, Art. 10, propor arbitrios, para se hir lentamente conseguindo a emancipaçaõ dos escravos, este Conselho desejando naõ so' encher este dever, porem dar provas de que a escravidaõ he contra os seus principios politicos e moraes, vai apresentar um, que, respeitando o direito de propriedade, e ao mesmo tempo o da liberdade, pode fazer a felicidade de muitos escravos, sem com tudo destruir ou diminuir o patrimonio dos Snrs. He pratica geral em todas as Provincias do Imperio obrigarem os proprietarios aos seus escravos a' trabalharem por sua conta, pagando-lhes todas as semanas uma certa, e determinada quantia. Hum grande numero de escravos, maxime os fabrís, excitados pelo fogo sagrado da liberdade trabalhaõ sem descanço naõ so' para promptificarem no fim de cada semana a quantia, que seus Snrs. lhes marcaõ, porem alguma quantia maior para irem amontuando, ate' juntarem uma somma igual, ou maior, que a do seu real valor, e entaõ procuraõ com humiliaçaõ as pessoas de maior amizade, e consideraçaõ com seus Snrs., para delles obterem a liberdade: desgraçadamente porem a' uns se pedem preços excessives, e a outros se denega inteiramente a liberdade, aquillo que adquiriraõ com o nascimento, e a impiedade roubou! Da negaçaõ da liberdade quase sempre resulta darem muitos dos escravos a sí mesmos a morte por meios directos, e indirectos. Na occorrencia de dous principios, um de Direito Natural absoluto, e outro Civil, este deve sempre ceder a' aquelle. A Ord. do Livro 4.° Tit. 11, conhecendo esta luminosa verdade, so' por principios religiosos ordenou, que fossem os Snrs. obrigados a darem liberdade aos escravos da Costa da Barbaria para serem permutados pelos escravos Christaës. A Carta de Lei de 9 de Setembro de 1828 estabeleceo uma regra geral, que todas as vezes que o bem geral do Imperio pedisse a compra de qualquer cousa, seja o proprietario obrigado a vendela por seu justo preço. Nenhum bem maior pode receber o Imperio, que a emancipaçaõ dos escravos, por ser a escravidaõ um acto de summa injustiça e contraria a civilisaçaõ do Imperio, e ao geral estabelicimento da Moral Publica. Este Conselho pois, respeitador do Sagrado Direito de propriedade, e justiça, naõ propoem o arbitrio de serem os Snrs. obrigados a' receberem o preço, porque compraõ os escravos, como tem sustentado alguns abalizados Politicos, porque

um acto de injustiça; pois que muitos Snrs. comprão escravos em tenra idade e depois lhes mandão ensinar Officios, no que consomem muito tempo, e dinheiro, e por tanto he de summa justiça a' avaliação adoptada pela citada Ordem, devem ser os escravos avaliados, segundo a sua idade, estado de saude, e mister. Este methodo porem não deve observar-se nos escravos recem nascidos: a Lei deve marcar o preço dos que seus Pais, ou pessoas respeitadoras dos Sagrados Direitos do homem, quizerem libertar no acto de se baptizarem — Resolvendo-se, que cada um dos Snrs. Conselheiros, meditando sobre elle, offerecesse as suas reflexões. Apresentou-se o Padre Joze Pedro Bandeira de Mello, para ser examinado, como oppositor a Cadeira de Grammatica Latina da Villa do Limoeiro: forão chamados os examidadores Padre Francisco do Rego Barros, e Padre João Francisco dos Santos Feitosa; e sendo examinado, foi approvado do que se lavrou o competente Termo. E deo-se por finda a Sessão. E eu Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo Secretario do Governo, e do Conselho a subscrevi — Joaquim Joze Pinheiro de Vascancellos — Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque = Thomaz Antonio Maciel Monteiro — Antonio Joaquim Ferreira de S. Paio — Felis Joze Tavares de Lira — Manoel Ignacio de Carvalho — Bernardo Luiz Ferreira.

Tendo-me reprezentado o Vereador encarregado da Provedoria da Saude, que antes de verificada a vizita da mesma nos Embarcações, que entrão neste Porto, tanto Nacionaes, como Estrangeiras, ja' se achão a' seu bordo os Agentes dos Arrematadores de metade dos Direitos da Alfandega, em contravenção das Instrucções, que regulão aquella Provedoria; cumpre-me significar a' V. S., que faça constar aos sobreditos Arrematantes, para que se abstenhão de praticar hum tal abuzo, do qual pode rezultar a introdução dos males, que a Lei por essa providencia quiz evitar; devendo com tudo, para previnir o contrabando, vigiar, que nada se dezembarque das sobreditas Embarcações, em quanto estiverem a espera, que ellas sejão dezembaraçadas da vizita da Saude. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 8 de Julho de 1830. — Joaquim Joze Pinheiro de Vasconcellos — Sur. Joze de Pinho Borges Juiz de Alfandega das Fazendas.

CORRESPONDENCIA.

Snr. *Edictor.* — Louvo a indefferença do meu Amigo o Reverendissimo Snr. Deão Bernardo Luiz Ferreira em não fazer conta da Calumnia com que o tem mimosiado, inda mesmo no Conselho do Jury, esta gente que ainda nadando em zero se julga alguma cousa, porque entrarão na sucia Colunatica, eu porem que não tenho tanto sangue frio, rogo-lhe me faça o favor de enserir no seu Periodico esta, com o documento que em publica forma remetto, no que obrigara' muito a hum seu

Affectuozo Leitor.

Manoel da Fonseca Silva.

PETIÇÃO.

Illustrissimo, e Excellentissimo Snr. = Diz o Padre Bernardo Luiz Ferreira, que elle preciza por certidão o teor do Avizo Regio pelo qual o Supplicante foi restituido a esta Provincia: por tanto — Pede a V. E. seja servido mandar passar a dita Certidão. — E. R. M. — Recife 19 de Junho de 1830. = Despacho — Passe, não havendo incoveniente. Palacio do Governo de Pernambuco 21 de Junho de 1830. — Pinheiro. — Certidão. — Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Cavalleiro na Ordem de Christo, e Secretario do Governo desta Provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial, que Deos Guarde, &c. Certifico, que revendo o Livro quarenta e hum de Ordens Reaes, nelle a folhas cento e vinte e nove, se acha o Aviso do teor seguinte — Sua Magestade Foi Servido dar Licença a Bernardo Luiz Ferreira Portugal, Presbitero Secular, natural dessa Cidade, para se poder recolher a' ella, da Cidade do Para', para onde fora mandado retirar por Ordem da Mesma Senhora. O que participo a V. S. para sua intelligencia. Deos Guarde a V. S. Palacio de Queluz em 5 de Outubro de 1798. — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. D. Thomaz Joze de

Mello. — E para que o referido conste aonde convier fiz passar a presente, em virtude do Despacho retro. Secretaria do Governo de Pernambuco aos 3 de Julho de 1830. — Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. — E mais se naõ continha &c.

Theatro.

TERÇA feira 27 do corrente a beneficio de Madama Garcia primeira Dançarina de parte da Cidade do Porto se reprezenta a peça do Capitão Belizario sendo todos os entervallos prehenchidos de muitos e belos devertimentos de cantorias e bailes findando com huma nova dança formal intitulada —- A maga contra a Maga —- compozição da Beneficiada ; principiara' as 8 horas da noite.

Avizos Particulares.

GEORGE Gibson, Corrector Ingles compra, e vende, moeda de ouro e prata, e disconta bilhetes d' Alfandega, e Letras de boas firmas, na casa de Cambio rua da Cadeia do Recife N. ° 11.

Quem anunciou no Diario N. ° 435 querer alugar um escravo ; dirija se a rua das Trinxeiras D. 13.

A pessoa que anunciou pelo Diario por duas vezes a respeito da rifa do Snr. Carvalho, e este Snr. não tendo logo respondido por na occazião não ahi ; porem fas sciente não correr mais por haver demora da Loteria do Seminario, os Snrs. que fizerão o favor comprar bilhetes, farão tãbem o obzequio receber os seos dinheiros dos seos respectivos vendedores visto ter ordenado entregarem os seos dinheiros.

Faz se sciente ao publico que se abrio huma caza de fundição de bronze e de cobre, e xumbo e estanho por preços muito comodos, tal e qual como vindo de Portugal ; quem quizer dirija-se atras do Corpo Santo por baixo da caza de Pasto que foi do defunto Ricardo N. ° 68.

Preciza-se de hum homem europeo para feitor de hum citio pequeno, e que este tenha as qualidades precizas a este fim, a pessoa que estiver nas circunstancias dirija-se ao 2. ° andar do sobrado na rua do Fagundes D. 20, pela manhã ate' as 7 horas.

Compra se.

MOEDA de prata : na loje de coiros da rua do Livramento D. 15.

Hum quartao poçante que sirva para carregar, e que não seja velho : na rua do Rozario Botica D. 11, ou na Cidade de Olinda na Botica da rua de S. Bento.

Vende-se.

BIXAS effectivamente, de muito boa qualidade chegadas nas ultimas embarcações do Porto, e Lisboa, a preço de 80 rs. a 320 cada huma, e em porções sera' muito mais em conta : na venda grande de 4 portas, da rua do Vigario N. ° 22, de Joaquim Pires de Almeida Lopes, na esquina que volta para o Forte do Mato.

Huma preta, crioula, de idade de 23 annos, boa lavadeira, cozinha o diario de huma caza, e he optima para ama de leite, por isso que tem muito bom, e morreu-lhe a cria a pouco tempo : no beco da Viração caza D. 29.

Farinha de mandioca, com hum pequeno toque de mofo, por preço muito comodo : na rua da Crus no armazem do sobrado D. 41.

Hum mulato de idade de 20 annos, que serve para criado, e juntamente hum Oratorio, e mais trastes em bom uzo : na rua do muro da Penha caza D. 12.

Bilhetes, e meios bilhetes da primeira Loteria em beneficio dos emigrados Portuguezes, rezidentes no Rio de Janeiro : na loje de Ignacio Joze Marques Braga, rua do Crespo D. 2 ; e na de Antonio Alves de Souza Carvalho na rua da Cadeia.

Huma negra para fora da Provincia, ou da Praça, de idade de 18 annos, sabe cozinhar, ensaboar, e fazer algumas qualidades de doces : anuncie por este Diario.

Na rua da Cadeia do Recife loje N. ° 41 o seguinte :

Bons habitos do Cruzeiro de todo tamanho
Ditos de Christo
Bons pentes de tartaruga de bom gosto modernos
Agoa superior de collonia em vidros feitos em figuras de cores
Boas bandejas e tizoras de espivitar velas de casquinho fino.
Bons tinteiros apariados de casquinho fino de diferentes qualidades
Bons botins de bizerro e sapatos do mesmo e de cordavão
Sapatos de setim francezes para Senhoras e de cordavão Portuguezes
Boas caxas de tartaruga de xarneias para rape' diferentes
Bons xicotinhos para cavallo o mais delicados possiveis
Bons telins largos carrancas amarelas para estado maior
Corxetes modernos para Senhoras afivelados
Campanhias de fino metal para Escriptorio
Agulhas de todos os numeros e cantofas
Selins Inglezes para homem apariados
Ditos apariados para Senhoras
Aneis de ouro modernos
Cadeias de ouro modernas
Linha muito boa de marcar roupa
Retros de varias cores
Bonitos pinceis para barba
Bons estojos Inglezes para barba sortidos de hum tudo
Oculos verdes e brancos de armação e grao
Lacar fino de Patente
Carteiras de algibeira de livro e de correia
E todas as qualidades de miudezas tudo por preços comodos.

Na Botica de Gusmão Junior & Companhia o seguinte : Sulphato de Quinino, Acido Borico, Pomada de Hidriodacto de Potassa, Dita de Pepinos, Dita Epispatica, Pasta de Altheia, Agoa Ingleza de Castro, Serveja preta, Charope Antescorbutico, Dito de Cidroens, Dito Gomozo, Dito de Capilaria, Dito Anse-Seflitico, Tintas de todas as qualidades.

E na mesma inda se acha hum Estojo da Cirurgia por preço comodo.

Hum tanque, que leva desaceis mil reis d'agoa de 20 rs. o caneco, de costado de amarello com sua torneira de bronze, o qual foi feito a hum anno ; os pertendentes o poderão mandar examinar em Palacio velho, por qualquer mestre carpinteiro, e depois se poderão ajustar sobre o preço, com seu dono morador no Forte do Mato caza D. 14.

Cafe a 6 patacas a arroba, mustarda, prezuntos para fiambre a 120 rs. á libra, concervas novas, e queijos londrinos e de pinha : no Forte do Mato em baixo da Hospedaria Ingleza.

Allaga-se.

HUMA escrava boa cozinheira, e abil para o serviço de caza, e de rua ; quem a quizer dirija-se a rua de S. Pedro caza D. 36.

Huma caza terrea no Bairro da Boa-vista com comodos para huma familia, e que não seja muito destante da Praça, ou Matriz da mesma : no Patio do Hospital do Paraizo caza D. 5, ou anuncie por este Diario.

Hum primeiro ou segundo andar de caza (e milhor se for sobrado de um so' andar) no Bairro do Recife ; quem o tiver falle com Antonio Silva dos Prazeres Pedroza na rua da Moeda casa que fas esquina com o beco do Padre Alexandre, ou anuncie por este Diario.

Huma casa terria no Bairro de S. Antonio : anuncie por este Diario.

Arrenda-se.

HUM citio perto da praça ; quem o tiver anuncie por este Diario.

Perdeo se.

HUMA cruz de ouro com mais de vara e meia de cordão fino bem coxado da mão de hum moleque indo com elle a huma loje buscar fazendas, a cruz tem nas cabeças huns Anginhos, e hia embrulhada em hum pano de menino de paninho : qualquer pessoa ou ourives que lhe for oferecida, ou tiver achado anuncie por este Diario, ou leve a rua do Livramento indo para a Penha sobrado D. 23, que sera' recompençado do seo trabalho.

Achou-se.

SABBADO 24 do corrente mesmo de dia na ponte do Recife um traste de ouro e nada insignificante, quem sente o prejuizo aparessa a Emigdio de Souza Lobo Brandão junto a Serraria de vapor para lhe ser entregue, precedendo as abelitaçoens de dar os signaes, adverte-se que foi achado pelos serventes da illuminação.

Escravos Aprehendidos.

NO dia 21 pelas 6 da tarde apareceo huma preta ja velha do Gentio Rebollo, sendo trazida por outra que dizia ser a dita velha forra, e que procurava huma caza para se recolher : e como seja bastante bruta, e se não tenha podido saber ao menos quem tivesse sido seu Snr., recea o aeunciante conservalla ; e por isso se faz publico para que a pessoa a quem faltar a dita escrava se dirija a rua da Conceição da Boa-vista N.° 178 defronte da mesma Igreja, que dando os signaes certos se lhe entregara' ; assim como previne o annunciante ao Publico não ficar responsavel pela fuga da dita escrava pois que ja' tem feito todas as pesquizas.

Escravos Fugidos.

JOZE, mulato, estatura ordinaria, cheio do corpo, nariz chato, orelhas cahidas para fora, beiços groços e arrebitados, com huma secatris na junta da mão esquerda, pernas curtas e groças, official de sapateiro, fugio em dias do mez de Maio de 1825 levou camiza e siroula, e consta que se acha no certão das perdichas onde se tem visto, intitulando-se de forro : os aprehendedores levem-o a rua do Padre Florianno caza D. 2, onde receberão as alviçaras, assim como igualmente protesta a Senhora do dito de proceder com todo o rigor da Lei contra aquella pessoa que o tiver em seo poder.

Noberto, mulato, de idade de 30 annos, pes a pernas muito enchadas de huma irzipela muito antiga, ardilozo, muito velhaco, e afecta que he forro, fugido desde 26 de Julho deste anno, e ha' doticia que anda pedindo esmolas no Recife : os aprehendedores levem-o ao sobrado junto a N. S. do Terço D. I, que serão recompençados generozamente do seu trabalho.

João Nobre, mulato, de idade de 18 annos, claro, cabello não muito pixaim, piza sobre os calcanhaes, he carreiro, e gosta muito de andar com cavallos, tem alguns signaes na bunda de huma surra, que levou de seo Senhor procedido da fugida, e anda em titulo de forro para as partes de Serinhaem. Joze, nação congo, de idade de 15 annos, pernas finas, os dentes da frente botados para fora que o probe a feixar a boca, he pescador de rede de rasto, e têm nos pes signaes de bixos : os aprehendedores levem-os a rua do Jardim D. 14, que serão bem recompençados ; e tãobem protesta uzar de todo o rigor da lei contra quem os tiver em sua companhia, e fas ja tempo que fugirão.

Izabel, nação muçambique, idade de 29 annos, naris groço, boca grande, beiços groços, o buço furado em direitura o naris, baixa, esta' peijada, e anda vendendo laaanjas, fugida no dia 4 do corrente : os aprehendedores levem-a a rua de S. Thereza D. 20 que serão bem recompençados, e a mesma dona protesta desde ja contra qualquer pessoa que a tenha recolhida seja qual for as suas intenções na conformidade da lei.

Joze, por apelido contra metade, idade de 20 annos, pernas tortas para deatro, e huma ferida na perna esquerda da parte de dentro, fugido no dia 24 do corrente com calça e camiza de estopa : os aprehendedores levem-o a rua da Sanzalla velha caza N.° 52, que serão bem recompençados do seu trabalho.

Luis, nação Angola, falla como crioulo por vir pequino, bem preto, alto, bom corpo, e proporcionado, pes grandes e largos, entre o dedo minimo de um pe' e ousro levou hum talho de machado que subio ate' o peito do pe' deixando-lhe o dedo minimo algum tanto arrebitado, beiços groços, he carpina e marcineiro, tem de idade 23 annos, e foi page do Coronel Victoriano Joze Marinho Palhares. Thome' nação Ang.co, idade de 30 annos, bem preto, alto, seco, pernas finas, pes pequenos, sem barba, feiçoens regulares, tem cravos secos nos pes, e falla travado, he mestre de assucar e trabalhador de enxada foice e machado. Antonio, nação Angola, o qual ueio pequeno para o Convento da Penha, baixo, groço, meio fula, bem barbado, com suiças, cabellos nos peitos braços e pernas, pes pequenos, beiços groços, olhos vermelhos, dentes grandes, largos, e feios, bebe muita agoardente, fas barba e sangra sufrivelmente, he cerrador, e trabalha em todo o serviço do campo, e tem de idade 40 annos, fugidos a 18 do mez de Maio de 1830 do Engenho Sitio do meio, termo da Villa de Serinhaem, Freguezia de Unna, pertenceute a Anastacio Pereira de Castro Cavalcante de Albuquerque : os aprehendedores levem-os ao dito Engenho, ou nesta Cidade a João Rufino da Silva Ramos.

Pernambuco na Typografia do Diario.